

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Omega Pharma International n.v.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Venecoweg, 26, 9810 Nazareth, Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente de insetos (TP19) no mercado Português, em líquido pronto a utilizar por aplicação *roll-on*, apenas no exterior ou em locais bem ventilados, destinado a combater *Culicidae Aedes mosquitoes-Adultos*, *Culicidae Anopheles mosquitoes-Adultos* e *Culicidae House mosquito-Adultos* contendo 50% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **Jungle Formula protecção máxima original – roll on (50% DEET)** (uso não profissional).

### AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO - bbs<sup>1</sup>:

**PT/DGS ARMPB-bbs-125/2018<sup>2</sup>**

Válida até 01/08/2024

Lisboa, 11/12/2018

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> O mesmo produto (NA-BBS) que a autorização emitida n.º PT/DGS ARMPB-66/2016

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)